

**Edital de Nomeação**

**Concurso Público 01/2020**

**213ª Chamada - Temporário**

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pela sua Diretora Presidenta, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovados (a) no Concurso Público nº 01/2020, para que se dirijam à Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, situada à Rua General Salustiano, nº 678, Bairro Marechal Rondon, munidos dos documentos relacionados no item 12.5 do Edital de Abertura, a fim de assinar os Termos de Comparecimento e Aceite de Vaga. Informamos que o (s) candidato (a) convocado (a) que não comparecer e/ou não apresentar toda a documentação relacionada no item 12.5 do Edital de Abertura será considerado (a) desistente e eliminado (a), sendo substituído pelo próximo aprovado (a), obedecendo à ordem de classificação. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá apresentar-se formalmente a Sede da FMSC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital de Chamamento, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Cargo</b>
LARISSA DE SOUZA MOURA DE CARLI	225	Enfermeiro

Canoas, 06 de fevereiro de 2024.

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidenta

**EDITAL Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

Objeto: Registro de Preços de Areia Regular de fundo de rio, isenta de impurezas, obedecendo a seguinte faixa granulométrica: 100% passante na peneira nº 4, de 40 a 100% passante na peneira nº 80 e de 0 a 6% passante na peneira nº 200. Recebimento de propostas: até às 09 horas e 30 minutos do dia 22/02/2024. Abertura de Propostas: às 09 horas e 31 minutos do dia 22/02/2024. Disputa: às 09 horas e 45 minutos do dia 22/02/2024. Edital: site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br); [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)

Cristina Santos Tietbohl  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 3 / 78

## COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS Nº 47/2024

Matrícula - Nome	Cargo	Protocolo	Período aquisitivo	Período de gozo	Lotação
84816 - Fabiana da Silva Nunes Pereira	Auxiliar de Enfermagem A 30h - IV	2023063981	08/09/2021 a 07/09/2022	25/01/2024 a 03/02/2024	SMS
84778 - Frank Edson Reis dos Santos	Auxiliar de Enfermagem A 30h - IV	48256/2023-1	25/08/2021 a 24/08/2022	22/01/2024 a 09/02/2024	SMS
70891 - Gilnei de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem A 30h - IV	50188/2023-1	26/12/2022 a 25/12/2023	22/01/2024 a 31/01/2024	SMS
29572 - Izabel Cristina Kallenbach Oliveira	Auxiliar de Administração - VII	4/2024-1	31/12/2022 a 30/12/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	SMS
100744 - Juliana Regina Souza	Educadora Social - X	48592/2023-1	29/03/2022 a 28/03/2023	22/01/2024 a 09/02/2024	SMS
32573 - Laureci de Fátima Alves Gomes	Auxiliar de Escritório - VII	226/2024-1	09/01/2021 a 08/01/2022	23/01/2024 a 01/02/2024	SMS
71633 - Leila Kátia Vecentin	Médica - Lei nº 5.909/2015	503/2024-1	08/03/2022 a 07/03/2023	29/01/2024 a 10/02/2024	SMS
74250 - Luciana Machado Vaz	Odontóloga 20h - Lei nº 5.909/2015	48865/2023-1	01/07/2020 a 30/06/2021	22/01/2024 a 05/02/2024	SMS
77747 - Luiz Antônio Mattia	Médico - Lei nº 5.909/2015	48364/2023-1	15/05/2022 a 14/05/2023	22/01/2024 a 20/02/2024	SMS
83054 - Macgregor Lenine Silveira	Auxiliar de Enfermagem A 30h - IV	49338/2023-1	16/07/2021 a 15/07/2022	22/01/2024 a 10/02/2024	SMS
77364 - Nelziane Dutra de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem A 30h - IV	48067/2023-1	03/05/2021 a 02/05/2022	22/01/2024 a 10/02/2024	SMS
77771 - Olga	Auxiliar de	2024002212	20/05/2022	30/01/2024	SMS

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 4 / 78

Teresinha Bastos da Silva Dorneles	Enfermagem A 30h - IV		a 19/05/2023	a 13/02/2024	
64777 - Paulo Roberto Siqueira de Moraes	Operário - I	236/2024-1	21/06/2019 a 20/06/2020	22/01/2024 a 06/02/2024	SMS
69051 - Sheila Naiditch	Médica - Lei nº 5.909/2015	49754/2023-1	11/07/2022 a 10/07/2023	29/01/2024 a 09/02/2024	SMS
125506 - Thais Cruz Leal	Técnico Municipal - Técnico Administrativo	49722/2023-1	23/09/2022 a 22/09/2023	29/01/2024 a 09/02/2024	SMS
71501 - Vilma Cidade da Silva	Médica - Lei nº 5.909/2015	47847/2023-1	08/09/2022 a 07/09/2023	22/01/2024 a 20/02/2024	SMS
93823 - Cláudio da Silva	Guarda - IV	50142/2023-1	30/12/2020 a 29/12/2021	22/01/2024 a 31/01/2024	SMSP
101029 - Elisandro Alan da Silva dos Santos	Guarda - IV	49347/2023-1	12/03/2022 a 11/03/2023	22/01/2024 a 05/02/2024	SMSP
93408 - Elizandro Custódio da Silva	Guarda - IV	49412/2023-1	21/10/2022 a 20/10/2023	24/01/2024 a 02/02/2024	SMSP
93645 - Genuir Genes Kaiser	Guarda - IV	336/2024-1	13/11/2021 a 12/11/2022	22/01/2024 a 31/01/2024	SMSP
121823 - Jeferson Martins Saldanha	Guarda Municipal - Guarda Municipal	49753/2023-1	17/06/2021 a 16/06/2022	24/01/2024 a 09/02/2024	SMSP
97471 - Leonardo Feijó Jardim	Guarda - IV	49574/2023-1	20/08/2021 a 19/08/2022	22/01/2024 a 31/01/2024	SMSP
121832 - Lourival José Barboza Junior	Guarda Municipal - Guarda Municipal	2023065617	17/06/2022 a 16/06/2023	23/01/2024 a 08/02/2024	SMSP
93441 - Márcio Acosta Silveira	Guarda - IV	50018/2023-1	24/10/2021 a 23/10/2022	21/01/2024 a 09/02/2024	SMSP
100734 - Ricardo	Assistente de	2024001406	04/05/2021	24/01/2024	SMSP

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 5 / 78

Fagundes Mascarello	Defesa do Consumidor - VIII		a 03/05/2022	a 02/02/2024	
121811 - Rodrigo Marques dos Santos	Guarda Municipal - Guarda Municipal	48545/2023-1	17/06/2022 a 16/06/2023	21/01/2024 a 04/02/2024	SMSP
62740 - Alexandre Denardi	Fiscal de Limpeza Pública - X	416/2024-1	03/11/2021 a 02/11/2022	23/01/2024 a 09/02/2024	SMSU
101333 - Gisele Dentee	Educadora Social - X	366/2024-1	01/10/2020 a 30/09/2021	22/01/2024 a 31/01/2024	SMSU
122843 - Lázaro Boneberg Bastos	Técnico Municipal - Técnico em Fiscalização	49226/2023-1	04/07/2021 a 03/07/2022	22/01/2024 a 31/01/2024	SMSU
101031 - Raquel Godoi Spolavori	Assistente Administrativo A - VII	50137/2023-1	12/03/2018 a 11/03/2019	22/01/2024 a 05/02/2024	SMSU
84131 - Alexander da Cunha Alves	Agente de Fiscalização Mun de Trânsito - X	49616/2023-1	05/04/2021 a 04/04/2022	29/01/2024 a 17/02/2024	SMTM
83615 - César Augusto Silva de Mattos	Agente de Fiscalização Mun de Trânsito - X	49359/2023-1	22/02/2022 a 21/02/2023	22/01/2024 a 10/02/2024	SMTM
121510 - Cláudio Viera de Moura	Técnico Municipal - Técnico em Trânsito e Transportes	49871/2023-1	08/01/2022 a 07/01/2023	21/01/2024 a 04/02/2024	SMTM
27138 - Everton Berger Viegas	Fiscal de Transportes B - XI	401/2024-1	04/11/2019 a 03/11/2020	31/01/2024 a 09/02/2024	SMTM
105171 - Filipe Pereira de Reis Zubaran	Agente de Fiscalização Mun de Trânsito - X	407/2024-1	05/07/2020 a 04/07/2021	22/01/2024 a 08/02/2024	SMTM
121355 - Jaime Molino Izaguirre	Técnico Municipal - Técnico em Trânsito e Transportes	2023065119	17/11/2021 a 16/11/2022	22/01/2024 a 09/02/2024	SMTM
101215 - João Carlos Rodrigues	Engenheiro de Tráfego - Lei nº	2023064168	02/06/2021 a	25/01/2024 a	SMTM

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 6 / 78

Lopes	5.909/2015		01/06/2022	03/02/2024	
83585 - Letícia Farias de Oliveira	Agente de Fiscalização Mun de Trânsito - X	49932/2023-1	22/02/2022 a 21/02/2023	30/01/2024 a 08/02/2024	SMTM
68322 - Luciana Job dos Santos	Auxiliar de Escritório - VII	424/2024-1	25/05/2021 a 24/05/2022	22/01/2024 a 31/01/2024	SMTM
101342 - Luciano Sedrez	Agente de Fiscalização Mun de Trânsito - X	280/2024-1	01/10/2020 a 30/09/2021	23/01/2024 a 01/02/2024	SMTM
122059 - Maicon Alexandre Murussi Essvein	Técnico Municipal – Técnico em Trânsito e Transportes	421/2024-1	01/12/2019 a 30/11/2020	22/01/2024 a 02/02/2024	SMTM

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

Micaela Campos Severo  
**Chefe de Unidade - UE**  
Matrícula: 125593

Patrícia Rodrigues Feine  
**Diretora de Recursos Humanos**  
Matrícula: 122517

## **EDITAL NÚMERO 14/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO – COM ALTERAÇÕES**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva elétrica, mecânica, civil e de serviços diversos para os sistemas de proteção contra as cheias, pelo período de 12 (doze) meses nas Casas de Bomba Niterói CB1 e CB2 Rio Branco CB03, Fátima CB4, Cinco Colônias/Harmonia CBCC, Mathias Velho CB6, CB7 e CB8 para atender a demanda da Diretoria de Esgotos Pluviais da Secretaria Municipal de Obras no Município de Canoas/RS e de acordo com o Anexo I – Termo de referência. A presente licitação reger-se-á pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Recebimento de propostas e documentos de habilitação até 10 horas do dia: 22/02/2024. Abertura de Propostas: às 10 horas do dia: 22/02/2024. Disputa de preços: às 11 horas do dia: 22/02/2024. Edital: [sitewww.pregaobanrisul.com.br](http://sitewww.pregaobanrisul.com.br); [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).

Cristina Santos Tietbohl  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

**EDITAL Nº. 16/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta containerizada de resíduos sólidos urbanos, com carga lateral automatizada no perímetro urbano de Canoas e o transporte dos resíduos coletados até a unidade municipal de transbordo, na Fazenda Guajuviras. Data: 11/03/2024, às 14 horas. Local: Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Sala 304, Centro, Canoas/RS. Edital: site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).

Prefeito em exercício



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 9 / 78

## COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS Nº 46/2024

<b>Matrícula - Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>	<b>Lotação</b>
100582 - Carla Rocha Marques	Psicólogo 40h - XI	391/2024-1	16/05/2021 a 15/05/2022	31/01/2024 a 09/02/2024	SMAP
122734 - Daiane Silveira	Teénico Municipal - Técnico Administrativo	48331/2023-1	02/05/2022 a 01/05/2023	22/01/2024 a 09/02/2024	SMAP
102261 - Guilherme Paredes	Técnico em Informática - X	270/2024-1	20/05/2022 a 19/05/2023	22/01/2024 a 10/02/2024	SMAP
101119 - Josiane Schneider Moresco	Assistente Administrativo A – Lei nº 5.909/2015	48932/2023-1	01/11/2022 a 31/10/2023	29/01/2024 a 09/02/2024	SMAP
72958 - Sandra Adriana Gonçalves	Auxiliar de Escritório - VII	48456/2023-1	25/05/2021 a 24/05/2022	22/01/2024 a 10/02/2024	SMAP
63771 - Sérgio Luis Thiesen Hilgert	Médico - Lei nº 5.909/2015	49432/2023-1	25/02/2021 a 24/02/2022	30/01/2024 a 09/02/2024	SMAP
101336 - André Medeiros Maciel	Educador Social - X	237/2024-1	01/10/2021 a 30/09/2022	22/01/2024 a 31/01/2024	SMAS
100520 - Ângela Maria Brazil Borges	Psicólogo 40h - XI	49767/2023-1	08/03/2022 a 07/03/2023	23/01/2024 a 01/02/2024	SMAS
100117 - Ione Maria Dani Boniatti	Assistente Social 40h - Nível XI	49477/2023-1	23/05/2021 a 22/05/2022	22/01/2024 a 10/02/2024	SMAS
125234 - Murilo Barbosa	Técnico Municipal – Técnico Administrativo	48888/2023-1	25/05/2022 a 24/05/2023	22/01/2024 a 10/02/2024	SMAS
102623 - Otaciana Costa Quinino	Psicólogo 40h - XI	50134/2023-1	10/03/2021 a 09/03/2022	22/01/2024 a 10/02/2024	SMAS

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 10 / 78

100748 - Rael Arcângelo dos Santos	Educador Social - X	465/2024-1	29/03/2022 a 28/03/2023	23/01/2024 a 11/02/2024	SMAS
100747 - Reneu Alceu Ritter	Educador Social - X	357/2024-1	29/03/2020 a 28/03/2021	26/01/2024 a 04/02/2024	SMAS
101338 - Simone Crippa Peletti	Educador Social - X	40/2024-1	01/10/2020 a 30/09/2021	22/01/2024 a 31/01/2024	SMAS
101325 - Viviane Eloisa Seger Hoffmann	Educador Social - X	47765/2023-1	01/10/2021 a 30/09/2022	22/01/2024 a 09/02/2024	SMAS
29858 - Jane Luci de Arruda Santos	Auxiliar de Escritório - VII	536/2024-1	13/03/2022 a 12/03/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	SMBEA
100725 - Mara Raquel Gonçalves Rangel	Agente Municipal de Fiscalização - X	2024002991	27/03/2022 a 26/03/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	SMBEA
122762 - Andrea Marilei Knob Pereira	Analista Municipal I - Bibliotecário	49517/2023-1	08/05/2022 a 07/05/2023	22/01/2024 a 10/02/2024	SMC
100817 - Luisa Adriana Gonçalves Rangel	Agente Municipal de Fiscalização - X	49724/2023-1	23/05/2022 a 22/05/2023	29/01/2024 a 12/02/2024	SMDET I
101086 - Maria Izolete de Andrade	Assistente Administrativo A - VII	49247/2023-1	31/03/2021 a 30/03/2022	22/01/2024 a 31/01/2024	SMDET I
68845 - Alexandre Szekir	Auxiliar de Topografia - III	400/2024-1	27/06/2022 a 26/06/2023	29/01/2024 a 17/02/2024	SMDU H
121358 - Aleksandro de Medeiros Fagundes	Técnico Municipal - Técnico em Fiscalização	49309/2023-1	17/11/2022 a 16/11/2023	22/01/2024 a 09/02/2024	SMDU H
101035 - Cristian Rosa Muraro	Assistente Administrativo A - VII	2023065558	12/03/2022 a 11/03/2023	29/01/2024 a 07/02/2024	SMDU H
125405 - Daniel Arruda Escrimim	Técnico Municipal - Técnico em Fiscalização	47901/2023-1	11/08/2022 a 10/08/2023	23/01/2024 a 01/02/2024	SMDU H

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 11 / 78

58181 - Eliana Santana Krolow	Agente de Fiscalização - X	351/2024-1	11/06/2021 a 10/06/2022	30/01/2024 a 08/02/2024	SMDU H
26735 - Erli Carneiro Real	Encanador - V	49778/2023-1	19/06/2021 a 18/06/2022	29/01/2024 a 09/02/2024	SMDU H
125787 - Jesse Maximiliano Boeno da Silva	Técnico Municipal – Técnico Administrativo	305/2024-1	13/01/2023 a 12/01/2024	22/01/2024 a 01/02/2024	SMDU H
122785 - Jonathan Augusto Kuhn Martins	Técnico Municipal - Técnico em Fiscalização	48729/2023-1	07/06/2022 a 06/06/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	SMDU H
122815 - Daiana Szymczak	Analista Municipal I - Profissional de Educação Física	50118/2023-1	07/06/2021 a 06/06/2022	22/01/2024 a 10/02/2024	SMEL
102234 - João Ricardo Severo da Silva	Assistente Administrativo A - VII	49256/2023-1	06/05/2020 a 05/05/2021	22/01/2024 a 05/02/2024	SMEL
104701 - Paulo Henrique Fraga Lopes	Educador Social - X	48966/2023-1	09/06/2022 a 08/06/2023	22/01/2024 a 10/02/2024	SMEL
60321 - Ricardo Gomes Ribeiro	Profissional de Educação Física 40h - XI	2024002045	31/03/2020 a 30/03/2021	29/01/2024 a 27/02/2024	SMEL
21016 - Alexandre Kegel	Capataz - VIII	2024005066	01/04/2021 a 31/03/2022	29/01/2024 a 07/02/2024	SMMA
123687 - Gabriela Pacheco Hass	Técnico Municipal - Técnico Ambiental	2023063048	05/03/2022 a 04/03/2023	29/01/2024 a 09/02/2024	SMMA
125782 - Ingrid Michele da Rosa Pohlmann	Técnico Municipal – Técnico Administrativo	118/2024-1	13/01/2023 a 12/01/2024	29/01/2024 a 09/02/2024	SMMA
83291 - João Nelson do Prado Miranda	Fiscal de Meio Ambiente - X	2023060999	01/12/2022 a 30/11/2023	22/01/2024 a 01/02/2024	SMMA
67393 - Ana Paula Almeida Werkhauser	Auxiliar de Escritório - VII	20230628	17/12/2022 a 16/12/2023	26/01/2024 a 09/02/2024	SMO

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 12 / 78

32123 - Juarez Pereira Azambuja	Operário - I	384/2024-1	12/08/2017 a 11/08/2018	31/01/2024 a 09/02/2024	SMO
61301 - Valdomiro Carvalho de Souza	Operário - I	519/2024-1	09/06/2022 a 08/06/2023	29/01/2024 a 12/02/2024	SMO
74900 - Anna Lúcia Milidiu Pereira	Psicólogo 40h - XI	50041/2023-1	18/12/2022 a 17/12/2023	22/01/2024 a 10/02/2024	SMS
122514 - Annie Tays Costa Perrone	Analista Municipal I - Médica Veterinária	252/2024-1	13/07/2021 a 12/07/2022	31/01/2024 a 09/02/2024	SMS
79626 - Audrin de Boni de Caldas	Agente de Apoio à Educ. Infantil 40h	2024000708	23/09/2021 a 22/09/2022	22/01/2024 a 02/02/2024	SMS
86886 - Carmem Rosani dos Santos	Enfermeiro - XI	49739/2023-1	26/06/2022 a 25/06/2023	22/01/2024 a 10/02/2024	SMS

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

Micaela Campos Severo  
**Chefe de Unidade - UE**  
Matrícula: 125593

Patrícia Rodrigues Feine  
**Diretora de Recursos Humanos**  
Matrícula: 122517

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 13 / 78

## COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS Nº 45/2024

Matrícula - Nome	Cargo	Protocolo	Período aquisitivo	Período de gozo	Lotação
107204 - Deise Patrícia Peruzzo	Agente de Apoio à Educação Infantil Lei nº 5.910/2015	250/2024-1	06/02/2022 a 05/02/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	CGM
125584 - Filipe Soares Flores	Técnico Municipal – Técnico Administrativo	83/2024-1	21/11/2022 a 20/11/2023	29/01/2024 a 07/02/2024	CGM
125587 - Aline Mendes Rosa Stein	Técnico Municipal - Técnico Administrativo	2023065261	21/11/2022 a 20/11/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	GP
101026 - Andrea Mohler Jaques	Assistente Administrativo A - VII	48518/2023-1	12/03/2021 a 11/03/2022	31/01/2024 a 09/02/2024	GP
101276 - Cleia Ripoll Scolari	Assistente Administrativo A - VII	2024005015	04/08/2022 a 03/08/2023	26/01/2024 a 04/02/2024	GP
67059 - Daniel Carvalho da Silva	Motorista - VI	2024004514	26/11/2020 a 25/11/2021	25/01/2024 a 23/02/2024	GP
101187 - Diones Batista Nunes	Guarda - IV	2024004131	02/06/2021 a 01/06/2022	23/01/2024 a 28/01/2024	GP
101343 - Elizabeth Cristina de Oliveira Fraga	Secretária de Escola - VI	2024000171	01/10/2022 a 30/09/2023	22/01/2024 a 31/01/2024	GP
60542 - Jorge Luis Campos da Silva	Servente - II	2024002531	04/05/2022 a 03/05/2023	22/01/2024 a 08/02/2024	GP
101216 - Maurício da Rocha	Engenheiro – Lei nº 5.909/2015	2023040347	02/06/2021 a 01/06/2022	22/01/2024 a 10/02/2024	GP
81396 - Ornei Hartmann	Auxiliar de Mecânico - III	49462/2023-1	23/06/2022 a 22/06/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	GP
65528 - Paulo	Operário - I	49599/2023-1	09/08/2022	29/01/2024	GP

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 14 / 78

Eduardo Da Rocha			a 08/08/2023	a 12/02/2024	
123419 - Renata Cardoso	Analista Municipal II - Engenheiro Civil	2023062952	26/08/2021 a 25/08/2022	29/01/2024 a 09/02/2024	GP
118133 - Rochele Vargas Rodrigues	Secretária de Escola - VI	2023062852	20/06/2021 a 19/06/2022	22/01/2024 a 31/01/2024	GP
102840 - Rubielson Correa Fortes	Engenheiro – Lei nº 5.909/2015	31/2024-1	02/06/2020 a 01/06/2021	31/01/2024 a 09/02/2024	GP
102384 - Tiago Israel Martinelli	Assistente Administrativo A - VII	2023060063	24/06/2022 a 23/06/2023	25/01/2024 a 03/02/2024	GP
100857 - Vladimir Maia da Silva	Assistente de Defesa do Consumidor - VIII	48877/2023-1	26/07/2021 a 25/07/2022	23/01/2024 a 09/02/2024	GP
101006 - Alexandra Bianca Blum Coelho	Advogada - Lei nº 6.634/2023	2023060836	10/03/2021 a 09/03/2022	22/01/2024 a 09/02/2024	PGM
102229 - Ricardo Francisco Lara	Assistente Administrativo A - VII	49161/2023-1	06/05/2022 a 05/05/2023	22/01/2024 a 02/02/2024	PGM
101245 - Adriana Inhaia Rech	Nutricionista 40h - XI	49720/2023-1	01/07/2022 a 30/06/2023	22/01/2024 a 09/02/2024	SME
50466 - Ernani José da Rosa Lenhard	Servente - II	2023065485	07/11/2022 a 06/11/2023	22/01/2024 a 20/02/2024	SME
67695 - Estela Maris da Silva Rosa	Agente de Apoio à Educ. Infantil 40h	302/2024-1	01/03/2022 a 28/02/2023	22/01/2024 a 31/01/2024	SME
73741 - Jaqueline Ramos Magalhães Keske	Agente de Apoio à Educ. Infantil 40h	2023061681	17/07/2022 a 16/07/2023	28/01/2024 a 16/02/2024	SME
125508 - Michele Scheibler de Oliveira	Analista Municipal I - Gestora Contábil-Financeira	48987/2023-1	23/09/2022 a 22/09/2023	26/01/2024 a 09/02/2024	SME

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 15 / 78

77721 - Nilton Luis Soares de Carvalho	Operário - I	2023065484	13/05/2022 a 12/05/2023	22/01/2024 a 20/02/2024	SME
97241 - Amadeu Bassani Soares	Auditor Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	49860/2023-1	01/08/2021 a 31/07/2022	22/01/2024 a 01/02/2024	SMF
93700 - Cristina Antonello Sabka	Auditora Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	49968/2023-1	25/11/2021 a 24/11/2022	31/01/2024 a 09/02/2024	SMF
122037 - Daniela Silveira Pontes Naconeski	Auditora Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	326/2024-1	07/11/2021 a 06/11/2022	29/01/2024 a 02/02/2024	SMF
71587 - Débora Braun Wunsch	Auxiliar de Escritório - VII	2023062392	02/03/2022 a 01/03/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	SMF
101112 - Gabriela da Silva Franca	Assistente Administrativo A - VII	392/2024-1	09/04/2021 a 08/04/2022	23/01/2024 a 09/02/2024	SMF
86657 - Jackson Matzenbacher Pontes	Auditor Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	251/2024-1	10/05/2020 a 09/05/2021	23/01/2024 a 01/02/2024	SMF
125776 - Jéssica da Silva Couto	Técnico Municipal – Técnico Administrativo	339/2024-1	13/01/2023 a 12/01/2024	31/01/2024 a 09/02/2024	SMF
97705 - Júlio Cesar Pereira Gonçalves	Auditor Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	49435/2023-1	19/09/2021 a 18/09/2022	22/01/2024 a 09/02/2024	SMF
122045 - Luciano Oliveira Galarraga	Auditor Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	2023064382	17/11/2021 a 16/11/2022	22/01/2024 a 08/02/2024	SMF
122047 - Luiz Alberto Brandao de Mello	Auditor Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	50272/2023-1	17/11/2020 a 16/11/2021	29/01/2024 a 16/02/2024	SMF
125589 - Matheus Medeiros Titton	Técnico Municipal – Técnico Administrativo	95/2024-1	21/11/2022 a 20/11/2023	29/01/2024 a 09/02/2024	SMF
125381 - Patrícia Savi	Técnico Municipal – Técnico Administrativo	49774/2023-1	22/07/2022 a 21/07/2023	23/01/2024 a 02/02/2024	SMF

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 16 / 78

97641 - Ricardo Niederauer Weber	Auditor Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	48009/2023-1	15/09/2020 a 14/09/2021	25/01/2024 a 03/02/2024	SMF
122013 - Tiago Nectoux Camargo	Auditor Fiscal da Receita Municipal Lei nº 6.995/2023	2024005797	31/10/2021 a 30/10/2022	22/01/2024 a 08/02/2024	SMF
72320 - Vêronica de Jesus Oliveira Pacheco Signori	Auxiliar de Escritório - VII	50262/2023-1	26/04/2022 a 25/04/2023	29/01/2024 a 09/02/2024	SMF
123517 - Alisson Lorensi	Analista Municipal I - Gestor Administrativo	50042/2023-1	01/10/2022 a 30/09/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	SMAP
86452 - Andressa Goulart Maciel	Auxiliar de Escritório - VII	355/2024-1	09/04/2022 a 08/04/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	SMAP

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

Micaela Campos Severo  
**Chefe de Unidade - UE**  
Matrícula: 125593

Patrícia Rodrigues Feine  
**Diretora de Recursos Humanos**  
Matrícula: 122517





## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 26/2024

Em cumprimento ao disposto nos arts 6º e 7º do Decreto nº 196, de 4 de junho, de 2018, na qualidade de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, DESIGNO a Servidora: **MARIAH GONCALVES DE SOUZA**, Matrícula 118109, para fiscal do Contrato nº 076/2023, celebrado entre a Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Município de Canoas/RS.

***Marcus Vinícius Machado***

*Secretário Municipal de Desenvolvimento*

*Econômico, Turismo e Inovação*

Eu, **MARIAH GONCALVES DE SOUZA**, Matrícula 118109, DECLARO, que recebi as instruções necessárias para o desempenho da fiscalização do Contrato nº076/2023.

***Mariah Gonçalves de Souza***

*Servidora Municipal de Desenvolvimento*

*Econômico, Turismo e Inovação.*

Canoas, 01 de Fevereiro de 2024.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2024

**Documento:** Processo nº. 80.590/2022

**Requerente:** Secretaria Municipal de Bem Estar Animal

**Assunto/Objeto:** O Município de Canoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, torna público o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem de caninos e felinos, legalmente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV/RS) e licenciado pela Vigilância Sanitária e órgão ambiental do respectivo município, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), devendo atender em estabelecimento próprio ou locado e com sede no município de Canoas ou municípios limediros.

**Edital/Modalidade:** Edital nº. 23/2023 – Chamamento Público

O Prefeito em exercício de Canoas/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.666/93, com base nas informações contidas no processo nº 80.590/2022, acolhendo parecer/despacho exarado pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, **Homologa** o resultado do Chamamento Público nos termos da Ata da Comissão Permanente de Licitações.

Canoas, 06/02/2024.

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

### AVISO Nº 01 – LISTA DE INSCRITOS

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2024 da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a lista de inscritos do Edital 01/2024, publicado em 16 de janeiro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de técnico em enfermagem, conforme a seguir:

Nome	Cargo
Adriana De Francesco Adami	Técnico Em Enfermagem
Adriana Dos Santos Meregali	Técnico Em Enfermagem
Adriana Mancini De Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Adriana Rodrigues Pereira	Técnico Em Enfermagem
Adriana Soares Camejo Pereira	Técnico Em Enfermagem
Adriane Bech Balhego	Técnico Em Enfermagem
Alessandra Jardim Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Alessandra Da Silva Honorato	Técnico Em Enfermagem
Alex Sandro Gonçalves Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Alexandra Damasceno Soares	Técnico Em Enfermagem
Alexandra Moreira Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Alexandre Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Alexandre Kuhn Da Silveira	Técnico Em Enfermagem
Aline Dos Santos Silva	Técnico Em Enfermagem
Aline Franciele Ferraz	Técnico Em Enfermagem
Amanda Vitória Da Motta	Técnico Em Enfermagem
Ana Carla Dias Silva	Técnico Em Enfermagem
Ana Catarina Garcia Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Ana Cláudia De Souza Goularte	Técnico Em Enfermagem
Ana Cristina Clos Da Rocha	Técnico Em Enfermagem
Ana Luisa Alves Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Ana Paula Luthemeier Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Ana Paula Mello Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Ana Paula Nunes Raubustt	Técnico Em Enfermagem
Ana Rita Dos Reis Naibert	Técnico Em Enfermagem
Andrea Silva Gonçalves	Técnico Em Enfermagem
Andréia Cristina Silva Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Andreia De Oliveira Barbosa	Técnico Em Enfermagem
Andréia Machado Ribeiro	Técnico Em Enfermagem
Andressa Ávila Santos	Técnico Em Enfermagem
Andressa Belleboni	Técnico Em Enfermagem
Andressa De Freitas Lirio	Técnico Em Enfermagem

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 20 / 78

Anelise Azevedo Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Annelyse Schultz Porto Malet Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Antonia Audiclaudia Pereira Lopes	Técnico Em Enfermagem
Antonia Elineide Martins Vieira	Técnico Em Enfermagem
Barbara Cristiane De Matos Loureiro	Técnico Em Enfermagem
Bárbara Dorst Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Beatriz Aparecida Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Bianca Bitencourt	Técnico Em Enfermagem
Bianca Dorneles De Souza	Técnico Em Enfermagem
Bianca Maia Souza	Técnico Em Enfermagem
Bianca Scherer Da Rosa	Técnico Em Enfermagem
Bibiana Dias Denovaro	Técnico Em Enfermagem
Bruna Paes Cunha	Técnico Em Enfermagem
Bruno Pakulski Mota	Técnico Em Enfermagem
Camila Cardoso Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Carine De Oliveira Silva	Técnico Em Enfermagem
Carla Cardoso Woloski	Técnico Em Enfermagem
Carla Fernanda De Lima Ferraz	Técnico Em Enfermagem
Carla Santos Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Carlos Alberto Leite Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Carlos Daniel Martins Lopes	Técnico Em Enfermagem
Carlos Eduardo Rangel Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Caroline Beatriz Toledo Alves	Técnico Em Enfermagem
Caroline Da Silva Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Caroline Da Silva Siqueira	Técnico Em Enfermagem
Caroline Oliveira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Cássia Keli Oliveira Da Costa	Técnico Em Enfermagem
Catia Fernanda Berta Martins	Técnico Em Enfermagem
Catiane Cavalheiro De Moraes	Técnico Em Enfermagem
Cinara De Oliveira Cesar Machado	Técnico Em Enfermagem
Cintia Aparecida Carvalho	Técnico Em Enfermagem
Cíntia Feldmann Moreira	Técnico Em Enfermagem
Cirlei Saugo	Técnico Em Enfermagem
Claudete Da Silva Gomes	Técnico Em Enfermagem
Claudia Gottschalk Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Claudia Montagner Soares	Técnico Em Enfermagem
Clébia Freitas Brito	Técnico Em Enfermagem
Cleia Silvana Rodrigues De Souza	Técnico Em Enfermagem
Criseli Rita Greiner	Técnico Em Enfermagem
Crislaine Da Silva Ploharski	Técnico Em Enfermagem
Cristiane Apolo Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Cristiane Da Rosa Antunes	Técnico Em Enfermagem
Cristiane Vieira Nicolodi	Técnico Em Enfermagem
Cristiane Zirr Salles	Técnico Em Enfermagem
Cristina Adelina Moreira Guedes	Técnico Em Enfermagem
Cristina Almeida Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Daiana Lemos Filippetto	Técnico Em Enfermagem

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 21 / 78

Daiane De Lima Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Daiane Rodrigues Stoltenberg	Técnico Em Enfermagem
Daiane Soares De Freitas	Técnico Em Enfermagem
Daiane Vieira De Medeiros	Técnico Em Enfermagem
Damiana Almeida Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Daniela De Souza Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Daniele Brinhol Machado Guzatto	Técnico Em Enfermagem
Debora Fernandes Paz Vaz	Técnico Em Enfermagem
Débora Janice Neiland Rassweiler	Técnico Em Enfermagem
Denise Teresinha De Souza	Técnico Em Enfermagem
Denise Weber	Técnico Em Enfermagem
Denize Prates Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Diana Favero Da Silva Cunha	Técnico Em Enfermagem
Dieli Carvalho Da Veiga	Técnico Em Enfermagem
Diogo Souza Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Éderson Silva Fernandes	Técnico Em Enfermagem
Eduarda Menezes Fernandes	Técnico Em Enfermagem
Eliane Lubenov	Técnico Em Enfermagem
Eliane Veiga Hofstatter	Técnico Em Enfermagem
Elisandra Teresinha Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Elisângela Leal Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Elisiana Regina De Paula Machado	Técnico Em Enfermagem
Emili Lewis Goltz	Técnico Em Enfermagem
Enzo Gabriel Da Silva Pereira	Técnico Em Enfermagem
Érica Sisti De Castro	Técnico Em Enfermagem
Fabiana De Amarin	Técnico Em Enfermagem
Fabiana De Cacia Da Conceição	Técnico Em Enfermagem
Fabiana Muller	Técnico Em Enfermagem
Fabiani Melgarejo Saldanha	Técnico Em Enfermagem
Fabiano Colpo Fialho Villa	Técnico Em Enfermagem
Fábio Luiz Linck	Técnico Em Enfermagem
Fatima Beloni De Melo Rene	Técnico Em Enfermagem
Fernanda De Paula Silveira	Técnico Em Enfermagem
Flavia Galdino De Sousa Davila	Técnico Em Enfermagem
Franciele Cavalheiro De Melo	Técnico Em Enfermagem
Francieli De Fraga Santana	Técnico Em Enfermagem
Francieli Ivaniski Fiorenza	Técnico Em Enfermagem
Francielly Rocha Faleiro	Técnico Em Enfermagem
Gabriel Luís Nascimento Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Gabriela De Souza Moraes	Técnico Em Enfermagem
Gecimar Da Silva Baptista	Técnico Em Enfermagem
Georgina França Da Costa Portella	Técnico Em Enfermagem
Gioveni Dos Santos Quadros	Técnico Em Enfermagem
Gisele Ramos De Azevedo	Técnico Em Enfermagem
Gisele Silva Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Gislaine Almeida Moscope	Técnico Em Enfermagem
Gislaine Scapin Beninca	Técnico Em Enfermagem

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 22 / 78

Glaci Da Silva Paiva	Técnico Em Enfermagem
Gleimar Dos Santos Goncalves	Técnico Em Enfermagem
Graciele Back De Lima	Técnico Em Enfermagem
Guacira Martins Prestes	Técnico Em Enfermagem
Guettie Jean Baptiste	Técnico Em Enfermagem
Gustavo Silva Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Hellen Victoria Coito Flores	Técnico Em Enfermagem
Iáskara Corrêa Da Luz	Técnico Em Enfermagem
Ingrid Gonçalves Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Isamaira Mendonça Machado	Técnico Em Enfermagem
Isaura Pereira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Ivone De Moraes	Técnico Em Enfermagem
Janaina Ferreira Mathias	Técnico Em Enfermagem
Janete Teixeira De Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Jaqueline Capitani Blotta	Técnico Em Enfermagem
Jaqueline Da Silva Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Jeferson Miguel Do Amaral Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Jeferson Teixeira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Jeniffer Pinheiro Gonçalves	Técnico Em Enfermagem
Jennifer Machado Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Jenypher Glasshorester Guiland	Técnico Em Enfermagem
Jéssica Bueno De Britto	Técnico Em Enfermagem
Jessica Coitinho Marques	Técnico Em Enfermagem
Jéssica Maria Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Jéssica Tais Vieira	Técnico Em Enfermagem
Jhovana Teixeira De Almeida	Técnico Em Enfermagem
John Klein Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Jordana Jacobowski	Técnico Em Enfermagem
Joseane Rosa De Souza	Técnico Em Enfermagem
Josia Nolasco Martins	Técnico Em Enfermagem
Josiane Camilo Schaurich	Técnico Em Enfermagem
Juliana Da Silva Nora	Técnico Em Enfermagem
Juliana Da Silva Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Juliana Duarte Brandao	Técnico Em Enfermagem
Juliana Oliveira Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Juliana Rigol Borges Lima Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Juliane Munhoz Paula	Técnico Em Enfermagem
July Anne Dos Santos Mattiello	Técnico Em Enfermagem
Karoline Pereira Pereira	Técnico Em Enfermagem
Katia Salvador Da Rosa	Técnico Em Enfermagem
Katiussa Santos De Vargas	Técnico Em Enfermagem
Kristiani De Souza Mello	Técnico Em Enfermagem
Lara Ramos Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Lara Sirhan De Brum Souza	Técnico Em Enfermagem
Laura Eduarda Fogaça Gomes	Técnico Em Enfermagem
Leonardo Schulz Timm Carneiro	Técnico Em Enfermagem
Leonilso Bellini	Técnico Em Enfermagem

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 23 / 78

Leticia Antunes Vicente	Técnico Em Enfermagem
Lia Nara Oliveira Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Liane Ines Knob	Técnico Em Enfermagem
Lidiane Mota Da Rosa Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Loreni Salete Selva	Técnico Em Enfermagem
Luana Da Silva Melo	Técnico Em Enfermagem
Lucas Antoniel Gonçalves Andrada	Técnico Em Enfermagem
Lucas Javier Da Silva Clavijo	Técnico Em Enfermagem
Lucas Oliveira Xavier	Técnico Em Enfermagem
Lucas Santos Silva	Técnico Em Enfermagem
Lucelia Monteiro Castanho Biezus	Técnico Em Enfermagem
Luciana Dutra De Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Luciana Nunes Da Silveira	Técnico Em Enfermagem
Luciana Soares Ribeiro	Técnico Em Enfermagem
Luciana Souza Esteves	Técnico Em Enfermagem
Lucilene Corrêa Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Lucilene Dos Santos Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Ludmila De Souza Santos	Técnico Em Enfermagem
Luísa Regina Da Silva Gomes	Técnico Em Enfermagem
Luizi Virgínia Da Silva Novo	Técnico Em Enfermagem
Maclovia Silva	Técnico Em Enfermagem
Maéle Gonçalves Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Maiara Ramos Dos Santos Lima	Técnico Em Enfermagem
Maicon Barbosa Leites	Técnico Em Enfermagem
Maitê Renata Rizzon Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Manoele De Mello Alves	Técnico Em Enfermagem
Mara Cristiane Bastarrica Barcellos	Técnico Em Enfermagem
Mara Fernanda De Moraes	Técnico Em Enfermagem
Marcia Eliza De Souza Felix	Técnico Em Enfermagem
Marcia Susana Duarte Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Marciele De Moraes Da Rosa	Técnico Em Enfermagem
Maria De Almeida	Técnico Em Enfermagem
Maria Denise Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Maria Rosario Dias Fontanella	Técnico Em Enfermagem
Maria Stela Carvalho Tremper	Técnico Em Enfermagem
Mariana Roselaine Schaeffer	Técnico Em Enfermagem
Mariele Kauer Monteiro	Técnico Em Enfermagem
Marílaine Rodrigues Barbosa	Técnico Em Enfermagem
Maríndia Cristiane Barbosa Pereira	Técnico Em Enfermagem
Marines Dos Santos Silva	Técnico Em Enfermagem
Marisa Rosela Leal Jacques	Técnico Em Enfermagem
Marluce Ramires Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Marta De Lima Motta	Técnico Em Enfermagem
Marta De Souza Herbert	Técnico Em Enfermagem
Marta Dina Alvarez Da Rocha	Técnico Em Enfermagem
Master Rosa Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Michele Campos Pereira	Técnico Em Enfermagem

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 24 / 78

Michele Correa Lemes Damacena	Técnico Em Enfermagem
Michelli Martimbianco Machado	Técnico Em Enfermagem
Milena Soares Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Miriam Madrid	Técnico Em Enfermagem
Mirian Santos Coelho	Técnico Em Enfermagem
Mônica Amaral Soares	Técnico Em Enfermagem
Monica Jaqueline Amaral Soares	Técnico Em Enfermagem
Nadir Santos Da Rocha Pacheco	Técnico Em Enfermagem
Natacha Galvão Moraes	Técnico Em Enfermagem
Natachi Carpin Silva	Técnico Em Enfermagem
Natália Lopes Dutra	Técnico Em Enfermagem
Natália Muquerza Domingues	Técnico Em Enfermagem
Natasha Loff Martins	Técnico Em Enfermagem
Neusa De Oliveira Alves	Técnico Em Enfermagem
Neuza Maria Dos Santos Lisboa	Técnico Em Enfermagem
Nilva Gislaïne Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Pâmela Amaral De Freitas	Técnico Em Enfermagem
Pamela Oliveira Marcos	Técnico Em Enfermagem
Patricia Da Silva Mendes	Técnico Em Enfermagem
Patricia Fernandes De Bem	Técnico Em Enfermagem
Patrícia Vanoni	Técnico Em Enfermagem
Priscila Letícia Santos De Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Queli Cristiane Moraes Teixeira	Técnico Em Enfermagem
Rafael Barbosa	Técnico Em Enfermagem
Rafaela Fonseca Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Raquel Alves De Mendonça	Técnico Em Enfermagem
Raquel Da Silva Teixeira	Técnico Em Enfermagem
Regiane Madalena Zocatele Brodt	Técnico Em Enfermagem
Regielle Oliveira Marinho	Técnico Em Enfermagem
Regina Cristiane Guterres Saldanha	Técnico Em Enfermagem
Renan Rutter Pereira	Técnico Em Enfermagem
Renata Farias	Técnico Em Enfermagem
Renata Machado Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Renata Pereira Daros	Técnico Em Enfermagem
Richard Rodrigues Chaves	Técnico Em Enfermagem
Rita De Cássia Paulino Martins	Técnico Em Enfermagem
Rita Regina Fraga Sarmento	Técnico Em Enfermagem
Roberta Assmann Roloff	Técnico Em Enfermagem
Rochele Ravel Heldt Iacyszen	Técnico Em Enfermagem
Rosângela Dos Santos Schoen	Técnico Em Enfermagem
Rosângela Sodrê De Vargas	Técnico Em Enfermagem
Roseane Catarine Dos Anjos Loehder	Técnico Em Enfermagem
Roselaine Lopes Dorneles Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Roselaine Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Roselaine Silva De Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Rosicler Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Rosiglei Nunes Da Silva	Técnico Em Enfermagem



# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 25 / 78

Rosiglei Ramires Freitas	Técnico Em Enfermagem
Rosimeri Menezes Da Silva	Técnico Em Enfermagem
Rosirene Amorim De Assis	Técnico Em Enfermagem
Sandra Correa	Técnico Em Enfermagem
Sandra Rosa De Castro	Técnico Em Enfermagem
Serlei Carvalho Giordani	Técnico Em Enfermagem
Sheron Betat Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Silvana Gonzalez Bom	Técnico Em Enfermagem
Simone Antunes Sanches Fanfa	Técnico Em Enfermagem
Simone Avila Da Silveira	Técnico Em Enfermagem
Simone Cristina Sironi Rodrigues	Técnico Em Enfermagem
Simone De Oliveira Dalcin	Técnico Em Enfermagem
Solange Da Rosa	Técnico Em Enfermagem
Solange Dos Santos Francisco Sobrera	Técnico Em Enfermagem
Solange Silva Menezes	Técnico Em Enfermagem
Sonia Estulano Soeiro	Técnico Em Enfermagem
Stefany Teixeira	Técnico Em Enfermagem
Stella Ferreto Muller Da Fonseca	Técnico Em Enfermagem
Suelen Malta De Souza	Técnico Em Enfermagem
Susana Maria Dos Santos Sonneborn	Técnico Em Enfermagem
Susane Machado De Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Suzana Machado Gassen	Técnico Em Enfermagem
Tabita Moraes Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Tainam Gouvêa Soares	Técnico Em Enfermagem
Tainara Valesca Ramos Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Tais Da Silva Alves	Técnico Em Enfermagem
Talia Santana Ramos	Técnico Em Enfermagem
Tanise Hainate De Oliveira Cunha Ferreira	Técnico Em Enfermagem
Tássia Pereira Andrade	Técnico Em Enfermagem
Tatiana Praxedes Souza Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Tazielly Ramos Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Terezinha Eliane Machado Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Thais De Campos Costa	Técnico Em Enfermagem
Thais Naiana Carlesso	Técnico Em Enfermagem
Thays Simone Machado Nunes	Técnico Em Enfermagem
Valdirene Pereira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem
Valéria Mesquita	Técnico Em Enfermagem
Vanderson De Assis Meira	Técnico Em Enfermagem
Vanessa Cardoso Dearáujo	Técnico Em Enfermagem
Vanessa De Oliveira Mello	Técnico Em Enfermagem
Vanessa Souza Padilha	Técnico Em Enfermagem
Veridiana De Souza Borges	Técnico Em Enfermagem
Vinicius Dos Santos Sant Ana	Técnico Em Enfermagem
Vitor Farias Dutra	Técnico Em Enfermagem
Viviane Augustin Raupp	Técnico Em Enfermagem
Viviane Kotik Resmin	Técnico Em Enfermagem

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 26 / 78

Wagner Coelho Da Rosa	Técnico Em Enfermagem
Wagner Santos	Técnico Em Enfermagem
Wesley Dos Santos Pereira	Técnico Em Enfermagem
William Da Silva Oliveira	Técnico Em Enfermagem
Zaira Da Silva Neta	Técnico Em Enfermagem

Canoas, 07 de fevereiro de 2024.

---

Silvia Ferrazzo – Enfermeira ESF

---

Carine Franciele de Souza – Enfermeira ESF

---

Bruna Pedroso Baptista – Auxiliar Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 27 / 78

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE: GASTROENTEROLOGISTA E GERIATRA

## AVISO Nº 02 – LISTA DE INSCRITOS

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 02/2024 da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a lista de inscritos do Edital 02/2024, publicado em 26 de janeiro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de médicos nas especialidades de: Gastroenterologista e Geriatria, conforme a seguir:

Nome	Cargo
Amanda Gimeno De Negri	Gastroenterologista
Sophia Andreola Borba	Gastroenterologista

Nome	Cargo
	Geriatria

Canoas, 07 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Andreia da Silva Saffer – Médica Generalista

\_\_\_\_\_  
Leonardo Radunz Vieira – Médico do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Janaina Zatti – Enfermeiro ESF

## APOSTILA Nº 75/2024

Retifica a Apostila 61/2024

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.627/2023, regulamentada pelo Decreto nº 175/2023, e de acordo com o solicitado por meio do Memorando nº 2024004897 de 24.01.2024, com finalidade de regularização aos registros funcionais, retifica a Apostila 61/2024, a qual averbou na ficha funcional da servidora **Sônia de Souza**, matrícula nº **123894**, onde lê-se: “(...), Técnica de Educação Básica;” **Leia-se: “(...), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa,”** lotada na Secretaria Municipal da Educação, a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), contendo tempo de serviço privado, aproveitando o período não concomitantes de 01.02.2000 a 28/02/2013, 01.05.2013 a 09.06.2016; totalizando um tempo de **5.509 (cinco mil quinhentos e nove) dias**, que equivalem a **16 (dezesesseis) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias**, tempo este que conta para fins de aposentadoria, nos termos do Artigo 76, Inciso IV, da Lei nº 2.214/84.”

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024)

Larissa de Oliveira Soares  
**Chefe da Unidade de Magistério**  
Matrícula nº 122669

Patrícia Rodrigues Feine  
**Diretora de Recursos Humanos**  
Matrícula nº 122517

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 29 / 78

PORTARIA N.º 49, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 04/2024 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interina da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 04/2024.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 – Shirlei Centeno Correia, matrícula n.º 2450, função Enfermeira.
- 3 – Valter da Silva Alves de Souza, matrícula n.º 2197, função Contador.

Suplentes:

- 1 – Luana Correa Hanemann, matrícula n.º 2508, função Administradora.
- 2 – Claudio Miele, matrícula n.º 2655, função Médico do Trabalho.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Sindicância seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07.02.2024).

---

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente Interina



PORTARIA N.º 50, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 05/2024 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interina da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 05/2024.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.

2 – Vanessa Gusmão Ortiz, matrícula n.º 248, função Enfermeira.

3 – Matheus Vidal de Mendonça, matrícula n.º 916, função Técnico de Segurança do Trabalho.

Suplentes:

1 – Simone da Silva Brum, matrícula n.º 2462, função Auxiliar Administrativo.

2 – Adele Julieta Ternieden Friesen, matrícula n.º 2512, função Técnica de Enfermagem do Trabalho.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Sindicância seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07.02.2024).

---

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente Interina



PORTARIA N.º 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 06/2024 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interina da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 06/2024.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 – Karim Sabrina Correa Wilbert, matrícula n.º 295, função Enfermeira.
- 3 – Maiara Mundstock Jahnke, matrícula n.º 377, função Cirurgiã Dentista.

Suplentes:

- 1 – Kerly Mayumi Kimura, matrícula n.º 1634, função Médica Generalista.
- 2 – Joice Ribeiro Weber, matrícula n.º 2487, função Técnica em Contabilidade.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Sindicância seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07.02.2024).

---

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente Interina



# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 33 / 78

PORTARIA FMSC N.º 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Função Gratificada (Responsável Técnico de Enfermagem) à empregada Adriana Oliveira de Farias.

A Diretora Presidente Interina da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a Função Gratificada (Responsável Técnico de Enfermagem) a empregada Adriana Oliveira de Farias contar de 07/02/2024, durante o afastamento por licença maternidade da Janaina Zatti.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024)

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente Interina

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 34 / 78  
PORTARIA FMSC N.º 59, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Adriana Oliveira de Farias.

A Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Adriana Oliveira de Farias, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, para unidade Sede (DT), a partir do dia 07.02.2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 06 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro(06.02.2024).

Denise de Mello da Silva  
Presidente Interina

PORTARIA FMSC N.º 60, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada  
Diretor Técnico a empregada Cristiane  
Steimetz Campos.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Diretor Técnico) a empregada Cristiane Steimetz Campos a contar de 07/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024)

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente

PORTARIA FMSC N.º 61, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa para Função Gratificada de Diretora  
Técnica Interina para Shirlei Centeno Correa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

**Art. 1.º** Nomear Shirlei Centeno Correa, matrícula n.º 2450, Enfermeira, com titulação de nível superior, para responder interinamente pelo emprego público de Diretora Técnica Interina, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de 2024 (06/02/2024)

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente

PORTARIA FMSC N.º 62, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada Assessora Técnico a empregada Shirlei Centeno Correa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Assessora Técnica) a empregada Shirlei Centeno Correa a contar de 07/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024)

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente

PORTARIA FMSC N.º 63, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Valter da Silva Alves de Souza para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Financeiro

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

**Art. 1.º** Nomear Valter da Silva Alves de Souza, matrícula n.º 2197, contador com titulação de nível superior, para responder interinamente pelo emprego público de livre nomeação de Diretor Financeiro, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de 2024 (06/02/2024)

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 39 / 78

DECRETO Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no total de R\$ 745.092,43 para diversos órgãos da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos IV e V do art. 7º da Lei nº 6.707, de 15 de dezembro de 2023,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024003155, de 15 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento do Município de 2024, com base no que dispõe o inciso IV, do art. 7º da Lei nº 6.707 de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 742.082,32 (setecentos e quarenta e dois mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0801 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
0801.0412200512.035 - Gestão de Recursos Humanos  
3.1.90.92.15000001 - 162 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 41.748,94  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1101 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
1101.1212200202.053 - Manutenção das Atividades do Órgão e Conselho Municipal de Educação  
3.1.90.92.15000020 - 1489 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 400.000,00  
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1501 - Fundo Municipal de Saúde  
1501.1012200202.110 - Manutenção e Coordenação das Atividades da SMS  
3.1.90.46.15000040 - 767 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 115.000,00  
3.1.90.92.15000040 - 1556 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 161.651,01  
1501.1012200202.111 - Encargos Centralizados com Pessoal  
3.1.90.92.15000040 - 1543 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 23.682,37  
TOTAL.....R\$ 742.082,32

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo art. 1º deste Decreto será coberto por conta das reduções das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0801 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
0801.0412200202.284 - Almoxarifado Central  
3.3.90.30.15000001 - 167 - Material de Consumo.....R\$ 41.748,94  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1101 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
1101.1212200202.053 - Manutenção das Atividades do Órgão e Conselho Municipal de Educação  
3.3.90.39.15000020 - 295 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$ 400.000,00  
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 40 / 78

Cont. Decreto nº 26, de 2024.....f12

1501 - Fundo Municipal de Saúde

1501.1012200202.110 - Manutenção e Coordenação das Atividades da SMS

3.3.90.39.15000040 - 771 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 161.333,38

3.3.90.92.15000040 - 773 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 139.000,00

TOTAL.....R\$ 742.082,32

Art. 3º Fica aberto, no orçamento do Município de 2024, com base no que dispõe o inciso V, do art. 7º da Lei nº 6.707 de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 3.010,11 (três mil e dez reais e onze centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0801 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

0801.0412200512.035 - Gestão de Recursos Humanos

3.3.90.92.15000001 - 165 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.010,11

Art. 4º O crédito suplementar aberto pelo art. 3º deste Decreto será coberto por conta da redução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0801 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

0801.0412200202.284 - Almoxarifado Central

3.3.90.30.15000001 - 167 - Material de Consumo.....R\$ 3.010,11

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (15.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 41 / 78

DECRETO Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no total de R\$ 63.939.875,99 para diversos órgãos da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso II, do art. 7º da Lei nº 6.707, de 15 de dezembro de 2023,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024003157, de 15 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento do Município de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 63.939.875,99 (sessenta e três milhões e novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1101.1236500482.066 - Concessão de Bolsas de Estudo Para Alunos Excedentes na Educação Infantil

3.3.90.18.15400031 - 1552 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 5.000.000,00

1101.1236500482.068 - Manutenção, Coordenação e Conservação das Atividades da Educação Infantil

3.3.20.93.15691273 - 1550 - Indenizações e Restituições.....R\$ 171.263,76

3.3.20.93.15691295 - 1549 - Indenizações e Restituições.....R\$ 42.075,69

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 - Fundo Municipal de Assistência Social

1402.0824400482.274 - Proteção Social Básica

3.3.50.39.16601534 - 1548 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 709.811,91

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1501 - Fundo Municipal de Saúde

1501.1012200202.115 - Encargos Centralizados com Estagiários

3.3.90.39.16214160 - 793 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 361.435,66

1501.1012200472.336 - Emendas Parlamentares e Programas

4.4.90.52.16014506 - 1564 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.335.473,28

1501.1030100472.125 - Manut. das Unid. Básicas de Saúde, Estrat. Saúde da Família e Saúde Bucal e Agentes Comun. de Saúde

3.3.90.30.16214111 - 810 - Material de Consumo.....R\$ 84.269,25

3.3.90.39.16004500 - 815 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 5.953.588,33

3.3.90.39.16214011 - 817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 413.197,24

3.3.90.39.16214090 - 818 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 486.515,78

1501.1030100472.134 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.16004503 - 870 - Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 1.605.111,48

3.3.90.32.16214050 - 871 - Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 409.823,76

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 42 / 78

Cont. Decreto nº 27, de 2024

fl 2

1501.1030200472.136 - Atenção a Portad. de Sofrim. Psíquico, Transt. Mentais e Menores Vítimas de Violência  
3.3.50.39.16214220 - 877 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 416.816,63  
1501.1030200472.146 - Contratação, Controle e Atenção Humanizada do Atendimento de Saúde do Município  
3.3.50.39.16214230 - 903 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 7.717.914,82  
3.3.50.43.16214230 - 907 - Subvenções Sociais.....R\$ 721.841,67  
1501.1030200472.264 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento e Salvar SAMU  
3.3.50.39.16214170 - 948 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 545.898,74  
3.3.90.39.16214170 - 956 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 360.000,00  
1501.1030400472.117 - Vigilância Sanitária  
3.3.90.39.16004502 - 798 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 184.000,00  
1501.1030500472.132 - Vigilância em Saúde, Epidemiológica, Ambiental, Zoonose, DST/AIDS e Hepatites Virais e Tuberculose  
3.3.50.39.16004502 - 856 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 156.000,00  
3.3.90.33.16004502 - 1513 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 160.000,00  
3.3.90.39.16004502 - 863 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 2.708.687,55  
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE  
2001 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
2001.0412200202.175 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Órgão  
3.1.90.11.17521040 - 1123 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 217.000,00  
3.1.90.92.17521040 - 1124 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 17.130,00  
3.3.90.47.17521040 - 1131 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 8.000,00  
2002 - Fundo Municipal de Trânsito  
2002.2645100501.240 - Implantação de Projeto Contemporâneo de Mobilidade "zero Carbono" 3.3.90.39.17521040 - 1134 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
2002.2645100501.259 - Plano de Mobilidade Urbana  
3.3.90.39.17521040 - 1136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
2002.2645100501.268 - Implantação de Vias Cicláveis  
3.3.90.30.17521040 - 1137 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00  
2002.2645100502.295 - Manutenção e Melhoria da Mobilidade Urbana  
3.1.90.92.17521040 - 1140 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 183.000,00  
3.3.90.30.17521040 - 1142 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.17591366 - 1143 - Material de Consumo.....R\$ 54.000,00  
3.3.90.39.17521040 - 1146 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.17591366 - 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
4.4.90.51.17591366 - 1150 - Obras e Instalações.....R\$ 73.000,00  
4.4.90.52.17521040 - 1152 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
4.4.90.52.17591366 - 1153 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.461,98  
4.4.90.92.17521040 - 1154 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00  
2002.2645100502.296 - Ordenamento, Fiscalização e Segurança no Trânsito  
3.3.90.30.17521040 - 1156 - Material de Consumo.....R\$ 1.350.000,00  
3.3.90.32.17521040 - 1157 - Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.33.17521040 - 1158 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 353.000,00

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 43 / 78

Cont. Decreto nº 27, de 2024

fl 3

3.3.90.39.17521040 - 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	R\$ 1.841.599,12
3.3.90.40.17521040 - 1160 - Serviços de T.I. e Comunicação – PJ.....	R\$ 150.000,00
3.3.90.93.17521040 - 1161 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 7.000,00
4.4.90.39.17521040 - 1162 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.17521040 - 1163 - Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.17521040 - 1164 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 500.000,00
4.4.90.92.17521040 - 1165 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 120.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
2102 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	
2102.1545200502.209 - Gestão do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.33.17511087 - 1199 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 76.000,00
3.3.90.39.17511087 - 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	R\$ 9.434.657,17
3.3.90.92.17511087 - 1201 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 3.500.000,00
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2201 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio	
2201.1339200482.306 - Eventos do Calendário Oficial de Canoas e Estímulo à Criação de Projetos	
3.3.20.93.17001507 - 1561 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 4.454,59
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio	
2301.1442200482.247 - Ampliação e Manutenção das Atividades do Procon	
3.1.90.11.17991210 - 1328 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	R\$ 500.405,34
3.1.90.49.17991210 - 1329 – Auxílio-transporte.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.17991210 - 1330 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.17991210 - 1331 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	R\$ 9.125.000,00
3.3.90.40.17991210 - 1332 - Serviços de T.I. e Comunicação – PJ.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.92.17991210 - 1333 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 500.000,00
3.3.90.93.17991210 - 1334 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.17991210 - 1335 - Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.17991210 - 1336 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.500.000,00
2302 - Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros	
2302.0618200471.034 - Aquisição de Equipamentos de Combate de Incêndios, Salvamento, Busca e Resgate - Funrebom	
3.3.90.39.17531044 - 1344 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.93.17531044 - 1345 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 442,24
4.4.90.52.17531044 - 1346 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 600.000,00
2302.0618200472.184 - Gestão e Administração do Fundo de Reequipamento de Bombeiros - Funrebom	
3.3.90.30.17531044 - 1347 - Material de Consumo.....	R\$ 450.000,00
3.3.90.39.17531044 - 1348 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.40.17531044 - 1349 - Serviços de T.I. e Comunicação – PJ.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.17531044 - 1350 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.17531044 - 1351 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 63.939.875,99

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 44 / 78

Cont. Decreto nº 27, de 2024

fl 4

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 referente aos recursos vinculados a seguir discriminados:

## FUNDEB

Fonte 15400031 .....	R\$ 5.000.000,00
FNDE-RESOL.29-APOIO FINANC.SUPLEMENTAR À EDUCAÇÃO INF.	
Fonte 15691273 .....	R\$ 171.263,76
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE	
Fonte 15691295 .....	R\$ 42.075,69
ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO	
Fonte 16004500 .....	R\$ 5.953.588,33
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	
Fonte 16004502 .....	R\$ 3.208.687,55
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CUSTEIO	
Fonte 16004503 .....	R\$ 1.605.111,48
ATENÇÃO ESPECIALIZADA – INVESTIMENTO	
Fonte 16014506 .....	R\$ 2.335.473,28
INCENT.EST.ATENÇÃO BÁSICA	
Fonte 16214011 .....	R\$ 413.197,24
FARMÁCIA BÁS-ESTADO	
Fonte 16214050 .....	R\$ 409.823,76
PSF-ESTADO	
Fonte 16214090 .....	R\$ 486.515,78
CEO-ESPEC.ODONT.-ESTADO	
Fonte 16214111 .....	R\$ 84.269,25
PIM	
Fonte 16214160 .....	R\$ 361.435,66
SALVAR-ESTADO	
Fonte 16214170 .....	R\$ 905.898,74
CUCA LEGAL-ESTADO	
Fonte 16214220 .....	R\$ 416.816,63
APOIO À REDE HOSPITALAR	
Fonte 16214230 .....	R\$ 8.439.756,49
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 2024	
Fonte 16601534 .....	R\$ 709.811,91
CONV. 929530/22 FESTIVAL DA CULTURA GAÚCHA	
Fonte 17001507 .....	R\$ 4.454,59
CONT.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP	
Fonte 17511087 .....	R\$ 13.010.657,17
MULTAS DE TRÂNSITO-FMT	
Fonte 17521040 .....	R\$ 5.043.729,12
TAXA LEI 4.319/98-FUNREBOM	
Fonte 17531044 .....	R\$ 2.220.442,24

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 45 / 78

Cont. Decreto nº 27, de 2024

fl 5

## FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – FUNTRANS

Fonte 17591366 .....R\$ 181.461,98

### MULTAS PROCON

Fonte 17991210 .....R\$ 12.935.405,34

TOTAL.....R\$ 63.939.875,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (15.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 46 / 78

DECRETO Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no total de R\$ 15.383.493,96 para diversos órgãos da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei nº 6.707, de 15 de dezembro de 2023,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024003158, de 15 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 15.383.493,96 (quinze milhões e trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Integrantes

0201.0812200202.096 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar

3.3.90.92.15000001 - 1553 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.510,00

0300 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

0301 – Gabinete do Procurador, Direção e Apoio

0301.0412200202.015 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Órgão

3.3.90.92.15000001 - 88 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.926,60

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1101.1212200202.053 - Manutenção das Atividades do Órgão e Conselho Municipal de Educação

3.3.90.92.15000020 - 1547 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 24.450,00

1101.1236100482.060 - Manutenção, Coordenação e Conservação das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.50.35.15501006 - 1545 - Serviços de Consultoria.....R\$ 301.000,00

1101.1236500481.004 - Construção, Ampliação e Revitalização das Escolas de Educação

Infantil

4.4.90.51.15501006 - 1567 - Obras e Instalações.....R\$ 1.354,51

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1201 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1201.2712200502.300 - Manutenção e Melhorias das Áreas de Esporte e Lazer

3.3.90.92.15000001 - 425 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 178.811,12

1201.2781200501.263 - Construção e Ampliação das Áreas de Esporte e Lazer do Município

3.3.30.93.15000001 - 1571 - Indenizações e Restituições.....R\$ 3.024,05

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1301.1854100501.011 - Implementação e Monit. do Plano Mun. de Resíduos e Consolidação da Coleta Seletiva Compartilhada

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 47 / 78

Cont. Decreto nº 28, de 2024

f12

3.3.90.39.15000001 - 430 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 1.160.000,00  
1301.1854100502.090 - Gestão e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e  
Manutenção do Aterro Sanitário Encerrado  
3.3.90.39.15000001 - 536 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 13.000.000,00  
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1402 - Fundo Municipal de Assistência Social  
1402.0824400482.275 - Proteção Social Especial  
3.3.50.92.15000001 - 689 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 110.000,00  
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1501 - Fundo Municipal de Saúde  
1501.1030200472.146 - Contratação, Controle e Atenção Humanizada do Atendimento de  
Saúde do Município  
3.3.90.39.15000040 - 1510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00  
1501.1030200472.264 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento e Salvar Samu  
3.3.90.92.15000040 - 957 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 550.417,68  
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
2301.0612200202.204 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Órgão  
3.3.90.92.15000001 - 1576 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00  
3600 - ESCRITÓRIO DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA  
3601 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
3601.0618200482.012 - Prevenção e Apoio ao Atendimento a Sinistros e Calamidades  
3.3.90.32.15000001 - 1460 - Material, bem ou Serviço Para Distr. Gratuita.....R\$ 42.000,00  
TOTAL.....R\$ 15.383.493,96

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo art. 1º deste Decreto, será coberto por conta da redução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Integrantes

0201.0812200202.096 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar

3.1.90.11.15000001 - 68 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.510,00

0300 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - Gabinete do Procurador, Direção e Apoio

0301.0412200202.015 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Órgão

3.1.90.11.15000001 - 79 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.926,60

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1101.1212200202.053 - Manutenção das Atividades do Órgão e Conselho Municipal de Educação

3.1.90.11.15000020 - 280 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 24.450,00

1101.1236100482.060 - Manutenção, Coordenação e Conservação das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.15501006 - 312 - Material de Consumo .....R\$ 301.000,00

1101.1236500481.004 - Construção, Ampliação e Revitalização das Escolas de Educação Infantil

3.3.90.39.15501006 - 262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.354,51

...

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 48 / 78

Cont. Decreto nº 28, de 2024

f13

## 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1201 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1201.2712200502.300 - Manutenção e Melhorias das Áreas de Esporte e Lazer

3.3.90.39.17992001 - 424 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 178.811,12

1201.2781200501.263 - Construção e Ampliação das Áreas de Esporte e Lazer do Município

3.3.90.39.15000001 - 366 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.024,05

## 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1301.1854100501.011 - Implementação e Monit. do Plano Mun. de Resíduos e Consolidação da Coleta Seletiva Compartilhada

3.3.90.39.17992001 - 432 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 1.160.000,00

1301.1854100502.090 - Gestão e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e Manutenção do Aterr Sanitário Encerrado

3.3.90.39.17992001 - 539 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 13.000.000,00

## 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 - Fundo Municipal de Assistência Social

1402.0824400482.275 - Proteção Social Especial

3.3.90.32.15000001 - 694 - Material, bem ou Serviço Para Distr. Gratuita.....R\$ 61.000,00

3.3.90.39.15000001 - 698 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

## 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1501 - Fundo Municipal de Saúde

1501.1030200472.146 - Contratação, Controle e Atenção Humanizada do Atendimento de Saúde do Município

3.3.50.39.15000040 - 901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

1501.1030200472.264 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento e Salvar Samu

3.3.50.39.15000040 - 946 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 550.417,68

## 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

2301.0612200202.204 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Órgão

3.3.30.92.15000001 - 1288 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00

## 3600 - ESCRITÓRIO DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

3601 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

3601.0618200482.012 - Prevenção e Apoio ao Atendimento a Sinistros e Calamidades

4.4.90.30.15000001 - 1465 - Material de Consumo .....R\$ 42.000,00

TOTAL.....R\$ 15.383.493,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (15.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 49 / 78

DECRETO Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no total de R\$ 16.004.542,36 para diversos órgãos da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I do art. 7º da Lei nº 6.707, de 15 de dezembro de 2023,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024003159, de 15 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 16.004.542,36 (dezesseis milhões e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0801 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

0801.0412200202.029 - Encargos Centralizados com Despesas Compulsórias

3.3.90.92.15000001 - 151 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 215.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1101.1236500481.004 - Construção, Ampliação e Revitalização das Escolas de Educação Infantil

4.4.90.51.15000001 - 1566 - Obras e Instalações.....R\$ 615,65

1101.1236500482.066 - Concessão de Bolsas de Estudo Para Alunos Excedentes na Educação Infantil

3.3.90.18.15400031 - 1552 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 11.672.638,71

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1501 - Fundo Municipal de Saúde

1501.1030100471.229 - Implantação e Melhoria das Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento

4.4.90.93.16341506 - 1555 - Indenizações e Restituições.....R\$ 499.988,00

1501.1030100472.125 - Manut. das Unid. Básicas de Saúde, Estrat. Saúde da Família e Saúde Bucal e Agentes Comun. de Saúde

3.3.90.40.15000040 - 821 - Serviços de T.I. e Comunicação – PJ.....R\$ 118.000,00

1501.1030200472.264 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento e Salvar SAMU

3.3.50.39.16004501 - 947 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 623.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

1701 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1701.0412200202.156 - Encargos Centralizados com Despesas Compulsórias

3.3.90.92.15000001 - 985 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.300,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1901 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1901.1545100502.172 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 50 / 78

Cont. Decreto nº 29, de 2024

f12

3.3.90.39.15000001 - 1114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 1.500.000,00  
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
2201 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
2201.0412200202.197 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Órgão  
3.3.90.39.15000001 - 1216 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 70.000,00  
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
2301.0618200482.297 - Prevenção a Violência e Educação Sócioemocional  
3.3.90.39.15000001 - 1339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R\$ 1.300.000,00  
TOTAL.....R\$ 16.004.542,36

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo art. 1º deste Decreto, será coberto por conta da redução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0801 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
0801.0412200202.284 - Almojarifado Central  
3.3.90.30.15000001 - 167 - Material de Consumo.....R\$ 215.000,00  
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0902 - Encargos Gerais do Município  
0902.2884300202.045 - Administração e Coordenação de Amortização e Serviço da Dívida  
4.6.90.71.15000001 - 238 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 615,65  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1101 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
1101.1212200202.053 - Manutenção das Atividades do Órgão e Conselho Municipal de Educação  
3.3.90.39.15400031 - 296 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 5.000.000,00  
1101.1236100481.005 - Construção, Ampliação e Revitalização das Escolas da Rede de Ensino Fundamental  
4.4.90.51.15400031 - 275 - Obras e Instalações.....R\$ 6.672.638,71  
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1501 - Fundo Municipal de Saúde  
1501.1012200472.336 - Emendas Parlamentares e Programas  
4.4.90.51.16014505 - 1535 - Obras e Instalações.....R\$ 499.988,00  
1501.1030200472.146 - Contratação, Controle e Atenção Humanizada do Atendimento de Saúde do Município  
3.3.50.39.15000040 - 901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 118.000,00  
3.3.50.39.16004501 - 902 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 623.000,00  
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO  
1701 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
1701.0412200202.153 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Órgão  
3.3.90.92.15000001 - 982 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.300,00  
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
1901 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
1901.1545100501.028 - Pavimentação e Revitalização de Vias Públicas  
3.3.90.30.15000001 - 1068 - Material de Consumo.....R\$ 800.000,00

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 51 / 78

Cont. Decreto nº 29, de 2024

f13

1901.1751200502.171 - Manutenção e Conservação do Sistema de Drenagem  
3.3.90.30.15000001 - 1107 - Material de Consumo.....R\$ 700.000,00  
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
2201 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
2201.0412200202.199 - Encargos Centralizados com Pessoal  
3.1.90.11.15000001 - 1221 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00  
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio  
2301.0618200482.207 - Policiamento Comunitário Inteligente  
3.3.90.39.15000001 - 1308 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 1.300.000,00  
TOTAL.....R\$ 16.004.542,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (15.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 52 / 78

DECRETO Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no total de R\$ 256.275,00 para o Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso IX do art. 7º da Lei nº 6.707, de 15 de dezembro de 2023,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024003889, de 19 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 256.275,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Integrantes

0201.0812200202.096 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar

3.3.90.47.15000001 - 1554 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 220.000,00

3.3.90.92.15000001 - 1553 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 36.275,00

TOTAL.....R\$ 256.275,00

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo art. 1º deste Decreto, será coberto por conta da redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2401 - Reserva de Contingência

2401.9999999992.211 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.15000001 - 1352 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 256.275,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (19.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 53 / 78

DECRETO Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 1.680.000,00 para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 6º da Lei nº 6.600, de 16 de dezembro de 2022,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024003890, de 19 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento do Município 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

3000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
3001 - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Canoas  
3001.0412200202.216 - Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Municipais de Canoas - FAPEC  
3.3.90.35.18020430 - 1394 - Serviços de Consultoria.....R\$ 120.000,00  
3001.0927200752.215 - Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Municipais de Canoas - FAPEC  
3.3.90.86.18000410 - 1380 - Compensações a Regimes de Previdência.....R\$ 1.500.000,00  
3.3.90.92.18000410 - 1382 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00  
3002 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - FASSEM  
3002.0412200202.212 - Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Canoas - FASSEM  
3.3.90.35.15010400 - 1421 - Serviços de Consultoria.....R\$ 30.000,00  
TOTAL.....R\$ 1.680.000,00

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo artigo 1º deste Decreto, será coberto por conta da redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

3000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
3001 - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Canoas  
3001.9999999992.217 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS do FAPEC  
9.9.99.99.18000410 - 1404 - Reserva de Contingência e Reserva.....R\$ 1.650.000,00  
3002 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - FASSEM  
3002.9999999992.214 - Reserva de Contingência do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Canoas - FASSEM  
9.9.99.99.15010400 - 1438 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS....R\$ 30.000,00  
TOTAL.....R\$ 1.680.000,00

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 54 / 78

Cont. Decreto nº 33, de 2024

fl.2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (19.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 567, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Remove a servidora estatutária Camila Andreza da Silva da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Mulheres e designa para a Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024005044, de 25 de janeiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Remove a servidora estatutária Camila Andreza da Silva, ocupante do cargo de Agente de Apoio a Educação Infantil, matrícula nº 109673, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Mulheres, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 200 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Designa a servidora estatutária Camila Andreza da Silva, ocupante do cargo de Agente de Apoio a Educação Infantil, matrícula nº 109673, para a Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC), lotada no Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Mulheres, Diretoria das Mulheres, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 639, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa a servidora estatutária Natali dos Santos Szortyka da Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB) e remove da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024005519, de 29 de janeiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Dispensa a servidora estatutária Natali dos Santos Szortyka, Secretário de Escola, matrícula nº 118079, da Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB), lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Diretoria de Esporte Educacional, Unidade de Gestão da Praça da Juventude Mahatma Gandhi, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Remove a servidora estatutária Natali dos Santos Szortyka, Secretário de Escola, matrícula nº 118079, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 200 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício





PORTARIA Nº 653, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Remove a servidora estatutária Claudia Gotz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para o Gabinete do Prefeito, Subprefeitura Distrital Centro e designa para a Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024004990, de 25 de janeiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Remove a servidora estatutária Claudia Gotz, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 80918, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para o Gabinete do Prefeito, Subprefeitura Distrital Centro, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 200 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Designa a servidora estatutária Claudia Gotz, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 80918, para a Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC), lotada no Gabinete do Prefeito, Subprefeitura Distrital Centro, Diretoria da Região Centro, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 58 / 78

PORTARIA Nº 655, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, Osmar Cavalheiro de Araújo do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024005512, de 29 de janeiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Exonera, a pedido, Osmar Cavalheiro de Araújo do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotado no Gabinete do Prefeito, Escritório de Projetos, Diretoria de Manutenção e Engenharia, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 1.2.2024, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 59 / 78

PORTARIA Nº 669, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Diogo de Mattos Hegele para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Diogo de Mattos Hegele para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotado no Gabinete do Prefeito, Escritório de Projetos, Diretoria de Manutenção e Engenharia, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 60 / 78

PORTARIA Nº 670, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Brenda Bernardo da Silva para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Brenda Bernardo da Silva para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotada no Gabinete do Prefeito, Escritório de Participação e Mobilização, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 61 / 78

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 6.129, de 20 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024000988, de 4 de janeiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Retifica o art. 1º, da Portaria nº 6.129, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Exonera do Cargo em Comissão de Assessor Superior (CC1), integrantes do Quadro de Cargos em Comissão, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984, conforme abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Lotação	A contar
Lucas Matheus Madsen Hanisch	126229	Gabinete do Prefeito	20.12.2023
Luiz Alexandre Markusons	126025	Gabinete do Prefeito	23.12.2023
Nelson Lidio Nunes	126371	Gabinete do Prefeito	20.12.2023
Viviane da Silva Bauer	125978	Gabinete do Prefeito	20.12.2023

” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22.1.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 672, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Jeferson Alves dos Santos para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Jeferson Alves dos Santos para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotado no Gabinete do Prefeito, Escritório de Participação e Mobilização, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 10.1.2024, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 673, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa o servidor estatutário Paulo Jesus Fernandes da Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC) e remove da Controladoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006375, de 5 de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Dispensa o servidor estatutário Paulo Jesus Fernandes, Servente, matrícula nº 51063, da Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC), lotado na Controladoria-Geral do Município, Diretoria de Controle Interno, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Remove o servidor estatutário Paulo Jesus Fernandes, Servente, matrícula nº 51063, da Controladoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 200 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 674, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Remove o servidor estatutário Paulo Ricardo Alberton Teixeira da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para o Gabinete do Prefeito, Subprefeitura Noroeste.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006237, de 1º de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Remove o servidor estatutário Paulo Ricardo Alberton Teixeira, Motorista, matrícula nº 66516, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para o Gabinete do Prefeito, Subprefeitura Noroeste, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 200 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício





PORTARIA Nº 675, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Júlia Batista Maicá do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 3 (CC6).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006321, de 1º de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Exonera Júlia Batista Maicá do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 3 (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Diretoria de Planejamento e Prevenção, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 29.12.2023, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 676, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Luis Eugenio Patussi do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006321, de 1º de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Exonera Luis Eugenio Patussi do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Diretoria de Operações Integradas, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 29.12.2023, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 67 / 78

PORTARIA Nº 677, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Jackson Rodrigo Martins da Silva do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006321, de 1º de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Exonera Jackson Rodrigo Martins da Silva do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Diretoria de Planejamento e Prevenção, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 29.12.2023, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 68 / 78

PORTARIA Nº 678, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Sabrina Morgana de Souza Roy do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Exonera Sabrina Morgana de Souza Roy do Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotada no Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Diversidades e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Diretoria das Diversidades e dos Povos e Comunidades Tradicionais, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 69 / 78

PORTARIA Nº 679, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Everson Oliveira Rodrigues para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006735, de 6 de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Everson Oliveira Rodrigues para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 70 / 78

PORTARIA Nº 680, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Marino de Souza Dias para o Cargo em Comissão de Diretor (CC3).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006744, de 6 de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Marino de Souza Dias para o Cargo em Comissão de Diretor (CC3), lotado no Gabinete do Prefeito, Escritório de Projetos, Diretoria de Projetos e Execução, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 685, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 416, de 19 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006320, de 1º de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Retifica o art. 1º da Portaria nº 416, de 19 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomeia Paolla Soares Nascente para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotada no Gabinete do Prefeito, Subprefeitura Distrital Centro, Diretoria da Região Centro, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 10.1.2024, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 72 / 78

PORTARIA Nº 686, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Marlon da Fonseca Soares para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006740, de 6 de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Marlon da Fonseca Soares para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotado no Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Diversidades e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Diretoria das Diversidades e dos Povos e Comunidades Tradicionais, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 687, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Carlos Adeir da Silva Borges para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 3 (CC6).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006757, de 6 de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Carlos Adeir da Silva Borges para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 3 (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, Diretoria Operacional, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 690, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa o servidor estatutário Luís Paulo Pires da Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB), remove do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria da Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes para o Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Relações Comunitárias e designa para a Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Dispensa o servidor estatutário Luís Paulo Pires, Professor, matrícula nº 65757, da Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB), lotado no Gabinete do Prefeito, Coordenadoria da Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, Diretoria de Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, Unidade de Apoio, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Remove o servidor estatutário Luís Paulo Pires, Professor, matrícula nº 65757, do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria da Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes para o Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Relações Comunitárias, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 200 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 3º Designa o servidor estatutário Luís Paulo Pires, Professor, matrícula nº 65757, para a Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB), lotado no Gabinete do Prefeito, Coordenadoria das Relações Comunitárias, Diretoria das Relações Comunitárias, Unidade de Apoio, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 691, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa a servidora estatutária Ana Lúcia Felipe Feijó da Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC), remove da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o Gabinete do Prefeito, Coordenadoria da Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes e designa para a Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Dispensa a servidora estatutária Ana Lúcia Felipe Feijó, Professor, matrícula nº 102755, da Função Gratificada de Assessor Técnico 2 (FGC), lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Diretoria de Educação e Proteção Ambiental, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Remove a servidora estatutária Ana Lúcia Felipe Feijó, Professor, matrícula nº 102755, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o Gabinete do Prefeito, Coordenadoria da Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 200 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 3º Designa a servidora estatutária Ana Lúcia Felipe Feijó, Professor, matrícula nº 102755, para a Função Gratificada de Chefe de Unidade (FGB), lotada no Gabinete do Prefeito, Coordenadoria da Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, Diretoria de Igualdade Racial, Povos Originários e Imigrantes, Unidade de Apoio, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 76 / 78

PORTARIA Nº 692, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Leilane Wagner Beck para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2024006956, de 6 de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia Leilane Wagner Beck para o Cargo em Comissão de Assessor de Governança 2 (CC5), lotada no Gabinete do Prefeito, Escritório de Comunicação, Diretoria de Redes, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192, da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 77 / 78

PORTARIA Nº 695, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa a servidora estatutária Rocheli de Souza da Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Dispensa a servidora estatutária Rocheli de Souza, Professor de Educação Básica, ocupação Professor de Educação Básica II - Ciências, matrícula nº 121171, da Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Ícaro, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3235 - Data 07/02/2024 - Página 78 / 78

PORTARIA Nº 696, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a servidora estatutária Jacqueline Mendonça Fernandes para a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Designa a servidora estatutária Jacqueline Mendonça Fernandes, Professor, matrícula nº 81965, para a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Ícaro, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 192 da Lei nº 2.214, de 29 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício